

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 30 (trinta) de abril de 2019, às 09h30min., na sede social da Multiner S.A. (“Companhia”), na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” nas edições dos dias 12.04.2019, 13.04.2019 e 16.04.2019, nas páginas 75, 35 e 66, respectivamente, e “Gazeta de S. Paulo”, nas edições dos dias 12.04.2019, 13.04.2019 e 16.04.2019, nas páginas B3, B5 e A4, respectivamente.
- 3. PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto (“Acionistas”), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Foram registradas as presenças do Diretor Presidente da Companhia, Sr. Edesio Alves Nunes Filho, do Diretor de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Emiliano Spyer, na qualidade de secretário da mesa, do Sr. Eduardo Chehab e Lucio Filgueiras, membros do Conselho Fiscal da Companhia, do Sr. Renato Andrade, representante da Ernst & Young Auditores Independentes (a “EY”). Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia geral ordinária (“AGO”) foi declarada regularmente instalada em primeira convocação.
- 4. MESA:** A presidência da AGO será exercida pelo Sr. Leonardo Barros Corrêa de Araújo, que convidou o Sr. Emiliano Spyer para exercer a função de Secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) Eleição e/ou reeleição dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista no art. 13 do estatuto social da Companhia; (iv) Eleição e/ ou reeleição dos membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista no art. 27 do estatuto social da Companhia; e (v) Fixar a remuneração global dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2019.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos pelo Presidente da mesa, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a dispensa da leitura das matérias constantes na ordem do dia e documentos correlatos, bem como a lavratura da ata em forma de sumário, em

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

conformidade com o parágrafo 3º do Art. 10 do Estatuto Social da Companhia. Após examinarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, conforme material preliminarmente entregue aos Acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

6.1. Com relação ao item “(i)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, representando 51,91% das ações com direito à voto presentes, registrada a rejeição deste item constante da ordem do dia por parte da acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar** as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme publicação integral efetuada em 05 de abril de 2019, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 04 a 15, respectivamente, e Gazeta SP nas páginas C1 a C4, respectivamente, tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra, e são de conhecimento de todos os Acionistas;

6.2. Com relação ao item “(ii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, pela maioria dos votos válidos, representando 51,91% das ações com direito à voto presentes, registrada a rejeição deste item constante da ordem do dia por parte da acionista Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, **aprovar**, a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no valor de R\$217.295.588,81 (duzentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), para a conta de prejuízos acumulados;

6.3. Com relação ao item “(iii)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) No que tange aos conselheiros indicados pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, e sem quaisquer ressalvas, a reeleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2020, o que ocorrer primeiro:

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Fernando Chein Muniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no conselho de classe CREA-GO sob o nº. 6443, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 548.743.511-15, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(ii) como **CONSELHEIRA TITULAR**, a senhora **Chiara Sonogo Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº. 2033482791, expedida pela SSP-RS, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 826.383.730-87, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132. A Conselheira (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(iii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 248.520.578-77, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3900, 6º andar, Itaim Bibi, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.538-132. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(b) No que tange aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% das ações com direito à voto presentes, e sem quaisquer ressalvas, a reeleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2020, o que ocorrer primeiro:

(i) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Carlos Eduardo Lessa Brandão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.951.096 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 797.788.527-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Instrução CVM n.º 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio; e seu respectivo **CONSELHEIRO SUPLENTE**, o senhor **Carlos Alberto Ercolin**, brasileiro, consultor, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 9.194.914-2, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 011.681.358/00, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, n.º 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM n.º 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio;

(ii) como **CONSELHEIRO TITULAR**, o senhor **Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 129.953.519 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 054.670.017-95, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910. O Conselheiro (i) declarou, sob as penas de lei e em instrumento apartado, que cumpre todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM n.º 367/02 para sua investidura como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio.

(c) Em virtude das reeleições ora aprovadas, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) o Sr. **Fernando Chein Muniz**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no conselho de classe CREA-GO sob o n.º. 6443, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 548.743.511-15, como **membro titular**, reeleito na presente data; (ii) a Sra. **Chiara Sonogo Bolognesi Gargano**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n.º. 2033482791, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 826.383.730-87, como **membro titular**, reeleita na presente data; (iii) o Sr. **Rodrigo de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º. 24.216.344-0, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 248.520.578-77, como **membro titular**, reeleito na presente data; (iv) o Sr. **Carlos Eduardo Lessa Brandão**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.951.096 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 797.788.527-15, como **membro titular**, reeleito na presente data;

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

e respectivo **membro suplente**, o Sr. **Carlos Alberto Ercolin**, brasileiro, casado, consultor, portador da cédula de identidade RG n.º 9.194.914-2, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.681.358/00, reeleito na presente data; e **(v)** o Sr. **Eduardo Moniz de Carvalho e Miranda**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 129.953.519 DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.670.017-95, como **membro titular**, reeleito na presente data; todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2020, o que ocorrer primeiro.

6.4. Com relação ao item “(iv)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram:

(a) No que tange à conselheira indicada pelos acionistas Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A., abstendo-se de votar o Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos acionistas votantes, e sem quaisquer ressalvas, a reeleição da conselheira abaixo mencionada, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2020, o que ocorrer primeiro:

(i) como **membro efetivo**, a Sra. **Cláudia Almeida Santos Franqueira**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da identidade n.º 6.122.933 SSP/MG, inscrita no CPF/MF n.º 818.542.856-53, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910; e

(b) No que tange aos conselheiros indicados pelo acionista Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, foi **aprovada**, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% das ações com direito à voto presentes, e sem quaisquer ressalvas, a reeleição dos conselheiros abaixo mencionados, para exercício do mandato de (i) 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou (ii) até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2020, o que ocorrer primeiro:

(i) como **membro efetivo**, o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/MF n.º 013.810.648-76, domiciliado na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910;

(ii) como **membro efetivo**, o Sr. **Lucio Alves Filgueiras**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 07.448.735-6 SSP/SP, inscrito no

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

CPF/MF nº. 878.894.987-72, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, e respectivo **membro suplente**, o Sr. **Waltair Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 04.669.718-1 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº. 547.573.127-68, domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte do Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910.

(c) Em virtude das eleição e reeleição ora aprovadas, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: (i) a Sra. **Cláudia Almeida Santos Franqueira**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da identidade nº 6.122.933 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 818.542.856-53, como **membro efetivo**, reeleita na presente data; (ii) o Sr. **Eduardo Georges Chehab**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 6231738-6 DEIC/SP, inscrito no CPF/MF nº. 013.810.648-76, como **membro efetivo**, reeleito na presente data; (iii) o Sr. **Lucio Alves Filgueiras**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 07.448.735-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 878.894.987-72, como **membro efetivo**, reeleito na presente data; e respectivo **membro suplente**, o Sr. **Waltair Ribeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 04.669.718-1 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº. 547.573.127-68, reeleito na presente data; todos para o exercício do mandato de 01 (um) ano, contado da data da AGO, ou até a assembleia geral ordinária a ser realizada no exercício de 2020, o que ocorrer primeiro.

6.5. Com relação ao item “(v)” da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos válidos, representando 100% das ações com direito à voto presentes, **aprovar** a remuneração dos membros da Administração e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2019, conforme a seguir: (a) verba global anual para o Conselho de Administração de até R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); (b) verba global anual para o Conselho Fiscal de até R\$386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais), respeitado o limite mínimo em lei, na forma do parágrafo terceiro do art.162 da Lei das S.A.; e (c) verba global anual para a Diretoria da Companhia de até R\$1.691.000,00 (um milhão e seiscentos e noventa e um mil reais), observado os limites impostos pela decisão proferida em 15.12.2016 pelo Juiz Federal da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal - TRF1 nos autos do processo nº 0057418-51.2016.4.01.3400.

6.6. Os acionistas Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, Brasilterm Energia S.A. e a Bolognesi Energia S.A. apresentaram manifestação de voto em apartado para todas as matérias constantes da ordem do dia, as quais serão arquivadas na sede da Companhia em conjunto com a ata desta AGO.

MULTINER S.A.

CNPJ/MF 08.935.054/0001-50

NIRE 35300504127

Companhia Aberta

6.7. Fica registrado que os materiais pertinentes às matérias constantes da ordem do dia serão arquivados na sede da Companhia.

6.8. Por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, autorizar, a administração da Companhia, a praticar todos os atos, registros e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar o quanto deliberado na presente AGO.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A..

São Paulo, 30 de abril de 2019

Mesa:

Leonardo Barros Corrêa de Araújo
Presidente

Emiliano Spyer
Secretário

Acionistas presentes:

Bolognesi Energia S.A.
p.p. Larissa Alves de Araújo
p.p. Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Brasilterm Energia S.A.
Tobias Reis Monteiro
p.p. Leonardo Barros Corrêa de Araújo

Multiner Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
p.p. Claudio Luiz de Miranda Bastos Filho